



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO ALEXANDRE - BA

SEGUNDA-FEIRA – 22 DE JANEIRO DE 2024 - ANO IV – EDIÇÃO Nº 08

Edição eletrônica disponível no site www.pmpedroalexandre.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO ALEXANDRE PUBLICA:

- **TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO/ TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE ENGENHARIA CIVIL PARA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO EM RUAS LOCALIZADAS NA SEDE DO MUNICÍPIO

**IMPRENSA OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

• CNPJ: 14.216.238/0001-63

• Gestor(a): Yuri Cesar de Andrade Menezes

• Praça Cel. João Maria de Carvalho, 238 - Centro



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO ALEXANDRE - BA

SEGUNDA-FEIRA
22 DE JANEIRO DE 2024
ANO IV – EDIÇÃO Nº 08

Edição eletrônica disponível no site www.pmpedroalexandre.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO ALEXANDRE - BA

Comissão Permanente de Licitação

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO **Processo Licitatório nº 0140/2023, Tomada de Preços nº 04/2023** Tendo em vista que o procedimento licitatório tratado nos autos nº **Processo Licitatório nº 0140/2023**, realizado na modalidade **Tomada de Preços nº 004/2023**, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para Execução da Obra de Engenharia Civil para pavimentação em paralelepípedo em ruas localizadas na Sede do Município de Pedro Alexandre – BA, em conformidade com a legislação vigente, apontou como vencedora desse certame a empresa **JDX EMPREENDIMENTOS LTDA - ME**, CNPJ Nº 38.125.309/0001-80, e respectivo valor abaixo descrito, considerando a 1) Relatório de Julgamento dos documentos de Habilitação 2) a Proposta de Preços no valor de **R\$ 773.082,65 (setecentos e setenta e três mil oitenta e dois reais e sessenta e cinco centavos)**, RESOLVO no uso de minha competência, ADJUDICAR E HOMOLOGAR esta Licitação à empresa vencedora. Isso posto encaminhe-se os autos à Comissão Permanente de Licitação, para que adote as medidas necessárias à elaboração do competente contrato e proceda à convocação da empresa vencedora do certame, para firmá-lo. Presidente da CPL. Erico Wendel Amarinho Gomes